

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ESCOLA DE GOVERNANÇA EM GESTÃO PÚBLICA

REGULAMENTO - Curso Princípios da Educação On-line

1. O curso Princípios da Educação On-line será ofertado no período de 01 a 19 de Agosto de 2022, na modalidade remota/EaD, com encontros síncronos às segundas, terças, quartas, quintas e sextas, das 14h às 16h, e atividades assíncronas diárias que deverão ser realizadas no horário de preferência dos participantes.
2. O curso terá carga horária total de 60h, sendo 30h síncronas e 30h assíncronas (estimadas), e sua oferta acontecerá por meio da plataforma Google Classroom, com encontros síncronos realizados pelo Google Meet. Os encontros poderão ser gravados pelo instrutor e disponibilizados aos participantes durante o período do curso.
3. Para este curso as vagas são destinadas a servidores docentes em efetivo exercício na Universidade Federal Fluminense e aos técnicos-administrativos que exercem atividades de apoio pedagógico.
 - 3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas e, para que o curso aconteça, o número mínimo de inscritos deverá ser de 15 servidores. Caso o número de inscritos seja maior que o de vagas ofertadas, será dada prioridade aos servidores:
 - a) docentes;
 - b) técnicos que exercem atividades de apoio pedagógico.
 - 3.2. Havendo necessidade de realizar desempate, será utilizada a ordem crescente (dia/hora) registrada no formulário eletrônico de inscrição.
4. A inscrição para este curso deve ser realizada de 04 a 22/07/2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico de inscrição.
5. Os servidores selecionados serão informados até as 18h do dia 25/07/2022 pelo e-mail registrado no formulário de inscrição e, posteriormente, receberão as informações de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem.
6. Para participar do curso, os(as) servidores(as) selecionados precisam dispor de computador ou smartphone com conexão à internet, possuir conhecimentos básicos de informática e dispor de aproximadamente 4h diárias para participar dos encontros síncronos e realizar as atividades assíncronas.
7. Uma vez tendo sua inscrição confirmada, o servidor que desistir do curso deverá formalizar sua decisão à EGGP, pelo e-mail sdpr.dda.eggp@id.uff.br, até o dia 27/07/2022.
8. A certificação no curso estará condicionada à obtenção de frequência mínima de 80% nas reuniões síncronas (comparecer a 12 ou mais reuniões on-line) e à entrega do plano de aula on-line remota ao final do curso.
9. O servidor, ao se inscrever, fica ciente e de acordo com este regulamento e a ele sujeito.
10. Os casos omissos serão analisados pela EGGP/PROGEPE.